

RESOLUÇÃO Nº12/2024/CEAS/MT

Dispõe sobre alteração no Regulamento do Processo Eleitoral de Composição do

Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso - CEAS/MT, para o mandato 2024-2026.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso - CEAS/MT, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº. 11.664, de 10 de janeiro de 2022.

Considerando o início do processo de Habilitação às entidades e organizações representantes dos prestadores de serviços de assistência social, usuários da assistência social e profissionais ligados à área da assistência social, para participar do processo eleitoral de escolha dos representantes da sociedade civil no CEAS/MT; biênio 2024/2026, oficializado através da Resolução nº 11/2024/CEAS/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 14 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo estabelecido no Art. 14 da Resolução nº 11/2024/CEAS/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 14 de março de 2024 conforme o que segue:

a) Período de inscrição: até dia 03 de abril de 2024;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2024.

(ORIGINAL ASSINADA)

Maria da Penha Ferrer de Francesco Campos

Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7cc146ce

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar